



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

REQUERIMENTO N.º 009/2023

Autores: Raimundo Ivo Vieira e outros

Assunto: Pedido de Instauração de Inquérito Policial junto a Delegacia Municipal de Independência/CE.

Senhor Presidente

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício a Delegada Municipal de Polícia Civil da Comarca de Independência/CE, encaminhando o presente Requerimento, que solicitar que seja Instauração de Inquérito Policial junto a Delegacia Municipal de Independência/CE.

JUSTIFICATIVA: Vimos solicitar a Vossa Excelência, em nome do zelo da honra e da moral dos membros dessa casa que seja encaminhado ofício a Delegada Municipal de Polícia Civil da Comarca de Independência/CE para apurar a verdadeira identidade dos FAKE NEWS Breno Lopes, Joel Coutinho Couto e Viviane Araújo.

Os FAKE NEWS supracitados utilizando do anonimato, vem fazendo postagens em desfavor de alguns membros dessa casa, proporcionando irreparáveis dano a integridade moral de seus membros. Assuntos de cunho pessoal que rompe as paredes dos bons costumes.

A publicação de notícia sabidamente inverídica (fake news) no intuito de ofender a honra de alguém poderá caracterizar um dos tipos penais dos arts. 138, 139 e 140, todos do Código Penal, cumulados com a majorante do art. 141, III, do Código Penal, a depender do caso concreto.

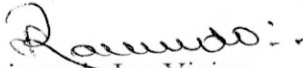
A veiculação de fake news, quando o agente visa dar causa à instauração de procedimento oficial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, poderá configurar o delito de denunciação caluniosa, tipificado no art. 339 do Código Penal, sendo que presente a finalidade eleitoral o crime será o do art. 326-A do Código Eleitoral; de acordo as circunstâncias do caso concreto, a conduta de disseminação de notícias falsas poderá estar tipificada no art. 286 do Código Penal (incitação ao crime), no qual o agente induz, provoca, estimula ou instiga publicamente a prática de determinado crime.

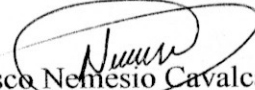



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

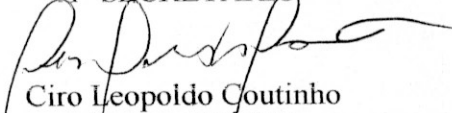
Diante do exposto, Senhora Delegada, solicitamos a Instauração de Inquérito Policial para apurar a verdadeira identidade dos FAKE Breno Lopes, Joel Coutinho Couto e Viviane Araújo. nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, a presente medida.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.


Raimundo Ivo Vieira
PRESIDENTE


Francisco Nemesio Cavalcante
VICE PRESIDENTE


Alexsandro Bezerra Pacifico
1º SECRETÁRIO


Ciro Leopoldo Coutinho
2º SECRETÁRIO


Antonio Italo Coutinho Machado
VEREADOR


Bezalio Alves Pedrosa
VEREADOR


Gilderlanio Lacerda Cavalcante
VEREADOR


Joao Edclirides Soares Neto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

José Armando Bezerra Soares Júnior
VEREADOR

José Jorcelanio Lima Coutinho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Sessões em: 10/03/2023

APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA

x *Sanfonice*

x *J. M. ...*

Racundo